



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 51/2022**

(Fl 432 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 51/2022**

Quartel em Chapecó, 22 de dezembro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

16/12/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
17/12/2022	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
18/12/2022	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638
19/12/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315
20/12/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
21/12/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
22/12/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 99814-0315

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS -  
TBAE**

(Fl 433 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

Lançado o Edital nº 870-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26423/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo no 870-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL 870/22/DIE/CBMSC

Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 871-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26439/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo no 871-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL 871/22/DIE/CBMSC

Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital nº 872-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26479/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo no 872-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;

(Fl 434 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;  
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL 872/22/DIE/CBMSC  
Transcrito BCBM N° 50, de 15/12/22.

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE**

Lançado o Edital n° 873-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 26488/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo no 873-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6ºBBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/11/2022;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL 873/22/DIE/CBMSC

Transcrito BCBM N° 50, de 15/12/22.

#### **CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO - CGVCVRIO**

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio) em epígrafe, referente ao Processo n° 207-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 18410/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1o/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 52h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6;

Transcrito BCBM N° 50, de 15/12/22.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO N° 49/22/6ºBBM    Chapecó, 21 de dezembro de 2022

(Fl 435 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

Disciplina a utilização da academia da sede do 6ºBBM dos bombeiros comunitários e demais servidores civis.

O COMANDANTE DO 6ºBBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

O uso da academia da sede do 6º BBM por bombeiros comunitários do 6ºBBM deve obedecer o seguinte regramento.

### **1 HORÁRIO**

1.1 Quando em turno de serviço na OBM de Chapecó, o BC pode utilizar a academia em horário definido pelo Ch Soc, a fim de não prejudicar a prontidão operacional.

1.2 Quando em folga, poderá utilizar entre as 07:00 e as 21:00, de segunda a domingo.

### **2 VESTUÁRIO**

2.1 O bombeiro comunitário deve utilizar fardamento de educação física padrão CBMSC (TFM ou GVC).

### **3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

3.1 O BC deve levar toalha própria para uso durante o treino, bem como manter os equipamentos organizados e higienizados após o uso.

3.2 Antes de usar a academia, o BC deve informar ao Ch Soc (ou outro BM da guarnição na falta dele) de que estará utilizando a academia. Não é recomendado que se utilize a academia sozinho(a).

3.3 Para uso da academia por BCs que prestem serviço em OBM diversa da de Chapecó, o respectivo comandante deve previamente solicitar autorização ao Subcomandante do 6ºBBM, seguindo os canais de comando.

**Tenente-Coronel BM WALTER PARIZOTTO**  
Comandante do 6ºBBM  
(assinado digitalmente)

(Fl 436 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2022/6º BBM Chapecó, 15 de dezembro de 2022.

Regula o serviço de permanência na 3ªRBM.

O Ten Cel BM Comandante do 6º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

**1 FINALIDADE:** Regular o serviço de permanência na 3ªRBM.

**2 EXECUÇÃO:**

2.1 Diariamente deverá haver 01 BC escalado para executar o serviço de permanência nas dependências da 3ªRBM, das 14:00 às 08:00. Caso sej escalado BC feminina, mais BC complementar o serviço a partir das 20:00, com as mesmas condições.

2.2 O BC fica subordinado ao Ch Soc do 1º/1ª/6ºBBM, para o qual deverá se reportar e o qual o inserirá no e193.

2.3 O BC deverá apresentar-se na sede do 6ºBBM às 14:00 ao Ch Soc e, se tiver CNH para tal, utilizará uma viatura (preferencialmente administrativa) para deslocar à 3ªRBM, onde cumprirá seu serviço, e para buscar seu J4 para janta.

2.4 Caso o BC do dia não possua habilitação, o Ch Soc designará quem leve à 3ªRBM, entregue-lhe o J4 supracitado e o busque ao final do serviço.

2.5 O BC do serviço de permanência não compõe a guarnição ordinária de serviço e portanto não deve ser empregado em ocorrências.

2.6. A escala de BCs para o serviço de permanência será feita pelo Coord do Serviço Comunitário do 1º/1ª/6ºBBM, Cb BM Correa.

**3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

3.1 Dúvidas ou casos omissos deverão ser sanadas com o Cmt 6ºBBM.

**Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO**  
Comandante do 6º BBM  
(assinado digitalmente)

**MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 609862-2 YAN FELIPE MANFRIN do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho para o 1º/1º/2ª/6º BBM-Modelo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC

(Fl 437 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

28780/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1249-22-DP: **Movimentação Com Ônus**)  
Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 930161-5 DJONKA MIGLIORETTO da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1ª/6ºBBM-Chaçecó, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 28874/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de janeiro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1250-22-DP: **Movimentação Sem Ônus**)  
Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

**PORTARIA Nº 608/CBMSC, de 5/12/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar no 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o S Ten BM RR Mtel 914839-6 WALDIR CARVALHO a contar de 5 de dezembro de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na 6º BBM - Chapecó.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.913, de 8/12/22).  
Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

**PORTARIA Nº 609/CBMSC, de 6/12/2022**

Transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtel 927793-5 ALBERTO AUGUSTO WILLE do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para a 1ª/6º BBM-Chaçecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26176/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

(Fl 438 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

Cb BM Mtel 930614-5 DIEIMIS LUIZ ERLO do 1º/1ª/12º BBM-São Miguel do Oeste para a 3ª RBM-Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27150/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de novembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtel 927067-1 GELSON ROBERTO PAGLIOSA do 3º/1ª/6º BBM-Seara para a 1ª/6º BBM-Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27517/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA do 1º/2º/3ª/6º BBM-Concórdia para o 3º/1ª/6º BBM-Seara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27518/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtel 932311-2 SAMUEL DE PAULA ROSA do 2º/2º/2ª/6º BBM-Palmitos para o 1º/2º/2ª/6º BBM-São Carlos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 27520/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações  
Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

**PORTARIA Nº 623/CBMSC, de 13/11/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo-SC, ALBERTO AUGUSTO WILLE, 1º Sgt BM mtel 927793-5, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo-SC, JULIANO GASPARINI, Cb BM Mtel 931775-9, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)  
Transcrito BCBM Nº 50, de 15/12/22.

**PORTARIA Nº 626/CBMSC, de 13/11/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

(Fl 439 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, RODRIGO SOMENSI, 1º Sgt BM Mtcl 927207-0, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó-SC, FABRICIO MOCELLIN, 3º Sgt BM Mtcl 927069-8, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/2022)  
Transcrito BCBM N° 50, de 15/12/22.

**PORTARIA N° 627/CBMSC, de 13/12/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei (Fl 2434 do BCBM N° 50, de 15/12/22) n° 6.218/83, GUILHERME ARAÚJO, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 609817-7, a contar de 7 de dezembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.917, de 14/12/22)  
Transcrito BCBM N° 50, de 15/12/22.

**I-ALTERAÇÃO DE OFICIAIS.**

**FÉRIAS-GOZO**

A 16/12/2022, o Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco do 6º BBM-Chapecó, iniciou o gozo de férias.

A 13/12/2022, o Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão do 6º BBM-Chapecó, iniciou o gozo de férias.

**II-ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS.**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

Em 19 de dezembro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO BM. NECESSITA DE 01 (UM) DIA PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022”.  
Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

(Fl 440 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

### **APRESENTAÇÃO**

A 18/12/2022, o 1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille do 1º/1ª/6º BBM, por ocasião do término das férias.

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na nota nº 1450-22-6ºBBM: do 2º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar, do 1º/2ª/6º BBM-Pinhalzinho, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 26 de dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ  
Cmt da 2ª/6º BBM.

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

No período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, passou a responder pela sargenteação da 2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, o 3º Sgt BM Mtcl 929313-2 Evandro Pedrotti Adão, em virtude do usufruto de férias do 2º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS.**

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida na nota nº N° 1188-22-6ºBBM: Desconto banco de horas do Cb BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves, do 1º/1ª/6º BBM-Chaçapó, o qual pede 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 01 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

Maj BM LEONARDO ECCO  
Cmt do 1º/1ª/6º BBM.

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Em 22 de dezembro de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 691885-9 Darlan Rosso Antonin do 2º/1º/2ª/6ºBBM-Saudades, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para seu tratamento,

(Fl 441 do BI 51 de 22 de dezembro de 2022)

a contar de 16 de dezembro de 2022”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5  
PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alterações

**Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO**

Comandante do 6º BBM  
(ASSINADO DIGITALMENTE)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **76PA7NV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER PARIZOTTO** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 23/12/2022 às 13:20:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfmjAyMI83NIBBN05WMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000483/2022** e o código **76PA7NV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.